



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 10.326/2018

### “DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS”

**CONSIDERANDO** o disposto na decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJ/ES, proferida nos autos do processo nº0002481-63.2018.8.08.0047;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 48, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES;

**CONSIDERANDO** o disposto nos autos dos processos administrativos números 012.746/2017, 001.551/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a VACÂNCIA DOS CARGOS descritos no Anexo Único deste decreto, face à aposentadoria dos servidores nele citados, em cumprimento ao artigo 48, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº 10.326/2018

**ANEXO ÚNICO**

01	ALDAIR ROSA	050.602-01	MOTORISTA
02	ANDRESSA MATEDI AMORIM	055.593-01	PROFESSOR A
03	ANTONIO CORREIA	001.297-01	ARTIFICE
04	BENEDITA DOS SANTOS SILVA	056.955-01	ASG
05	BENEDITO DOMINGAS DOS ANJOS	000.624-01	SERVENTE DE OBRAS
06	BENEDICTO QUEIROZ	057.316-04	MOTORISTA
07	DOMINGOS QUARTEZANI	050.600-01	MOTORISTA
08	DURVALINA DE CARVALHO MARTINS	050.648-01	GARI
09	ESTHER DA SILVA RIBEIRO	057.054-01	ASG
10	GENILDA DOS SANTOS FAMILIA	057.914-01	ASG
11	HENRIQUE DAS GRACAS BARBOSA	057.174-03	GUARDA PATRIMONIAL
12	ILSON ROCHA	057.177-01	GUARDA PATRIMONIAL
13	JANETE CORREIA MONTEIRO	057.271-01	ASG
14	JANOR TORQUATO	000.793-01	ARTIFICE
15	JERFERSON DOS SANTOS	057.311-01	OPERADOR DE MAQ. E VEICULOS
16	JOAO PIRES NETO	057.307-01	OPERADOR DE MAQ. E VEICULOS
17	JONAS NICOLAU LINHARES	057.511-01	GUARDA PATRIMONIAL
18	JOSE CORREIA MACIEL	057.183-01	GUARDA PATRIMONIAL
19	JOSE DIAS DA SILVA	057.308-01	OPERADOR DE MAQ. E VEICULOS
20	JOSE GARCIA PEREIRA	057.275-01	ASG
21	JOSE LUIZ PAZITO	061.509-01	AGENTE ADMINISTRATIVO
22	JOSE LUIZ VIANA NERY	055.734-01	PROFESSOR B
23	LUZIA ALEXANDRE	056.991-01	ASG
24	MARCOS RIBEIRO ASSAD	050.523-01	AGENTE ADMINISTRATIVO
25	MARGARIDA MARIA SILVA	057.232-01	ASG
26	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	050.638-01	GARI
27	MARIA DA CRUZ LANDIN	057.536-01	ASG
28	MARIA DA PENHA ROCHA SANTOS	055.651-01/056.629-01	PROFESSOR A/PROFESSOR A
29	MARIA LUCIA BAZONI	056.040-01/059.965-01	PROFESSOR A/PROFESSOR A
30	MARIA PINHA	057.014-01	ASG
31	MARIA RITA ARAUJO DE SANTANA	065.559-01	ASG
32	MARIANA DA COSTA CHINA DE SOUZA	057.562-01	ASG
33	MARILENA ALVES DE BARCELLOS	057.425-01	TEC. LABOR. ANAL. CLINICAS

Continua...

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº 10.326/2018

34	MOZART MOREIRA HEMERLY	065.071-01	MEDICO CIRURGIAO
35	NOEMI VEIGA SCHATTNER	065.655-01	ASG
36	NORMA PEDREIRA COSTA	055.898-01	PROFESSOR A
37	PAULO VIRGILIO DA PAZ	057.205-01	GUARDA PATRIMONIAL
38	REGINA CELIA PEREIRA LOPES	050.560-01	TELEFONISTA
39	RITA DE FATIMA NICO LOSS	060.123-01	PEDAGOGO
40	ROSANA COSME MALVERDI DOS SANTOS	055.430-01	AGENTE ADMINISTRATIVO
41	SAMUEL SEDANO NUNES	064.563-01	AGENTE FISCAL
42	SANDRA HELOISA DOS SANTOS CESANA	055.996-01	PROFESSOR A
43	VANUSIA MADEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS	056.065-01	PROFESSOR A
44	VERA LUCIA FERREIRA MOREIRA	057.528-01	ASG

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

10